

### "VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

secretaria@camararegistro.sp.gov.br

## ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

AOS 22 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE CINCO, ESTIVERAM REUNIDAS AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO, COM A PRESENÇA DOS SEUS MEMBROS, ONDE FORAM DELIBERADAS AS SEGUINTES PROPOSITURAS:

JR -

IRINEU | AMARILDO | ITAMAR

TFOC -

LUIZ MARCELO | EVERTON | GERSON

OSBM -

JEFERSON | ADIER | XAVIER

TURISMO - TAFFAREL | MANOEL | JEFERSON

Projeto de Lei nº 41/2025

ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DO PLANTIO DE ÁRVORES NATIVAS EM NOVOS LOTEAMENTOS NO MUNICÍPIO DE REGISTRO.

Autor: Ver. Jefferson Pecori

Projeto de Lei nº 42/2025

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS E FESTAS DO MUNICÍPIO A "RODA DE VIOLEIROS".

Autor: Ver. Everton

Projeto de Lei nº 53/2025

VEDA A NOMEAÇÃO OU CONTRATAÇÃO PARA DETERMINADOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS, DE PESSOA CONDENADA PELOS CRIMES DE ABOLIÇÃO VIOLENTA DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO E GOLPE DE ESTADO

Autor: Ver. Jefferson Pecori

Projeto de Lei nº 54/2025

VEDA A NOMEAÇÃO OU CONTRATAÇÃO PARA DETERMINADOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS, DE PESSOA CONDENADA PELA PRÁTICA DE CRIME DE PEDOFILIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Ver. Jefferson Pecori

Projeto de Lei nº 55/2025

FICA INSTITUÍDO O DIREITO AO TESTE RÁPIDO PARA A MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR E AFERIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL EM ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS OU PRIVADOS DE SAÚDE

Autor: Ver. Gerson

Projeto de Lei nº 58/2025

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE COMBATE AO RACISMO NOS ESTÁDIOS, GINÁSIOS E ARENAS ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Ver. Jefferson Pecori

Projeto de Lei nº 60/2025

Dispõe sobre a instituição do Luau Cristão no Município de Registro e dá outras providências.

Autor: Ver. Taffarel / Ver. Irineu



#### "VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Projeto de Lei nº 2128/2024

AUTORIZA O PAGAMENTO RETROATIVO DE COMPLEMENTO SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

JR -

IRINEU | AMARILDO | ITAMAR

TFOC -

LUIZ MARCELO | EVERTON | GERSON

Projeto de Lei nº 2130/2024

DISPÕE SOBRE A COMPENSAÇÃO AOS IMPACTOS DA LEI Nº 1.924/2020 E LEI Nº 2.132/2023 EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 14 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LEI COMPLEMENTAR 101/2000

Autor: Executivo Municipal

IR -

IRINEU | AMARILDO | ITAMAR

TFOC -

LUIZ MARCELO | EVERTON | GERSON

OSBM -

JEFERSON | ADIER | XAVIER

Projeto de Lei nº 2136/2024

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE REGISTRO A CONTRATAR COM A DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

JR -

IRINEU | AMARILDO | ITAMAR

TFOC -

LUIZ MARCELO | EVERTON | GERSON

Projeto de Lei nº 2145/2024

DISPÕE SOBRE A INSERÇÃO DE CARGOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

Projeto de Lei nº 2146/2024

ALTERA, REVOGA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DA LEI 1.837/2019 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

Projeto de Lei nº 2147/2024

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES GRATÍFICADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS

Autor: Executivo Municipal

JR -

IRINEU | AMARILDO | ITAMAR

TFOC -

LUIZ MARCELO | EVERTON | GERSON

OSBM -

JEFERSON | ADIER | XAVIER

Projeto de Lei nº 2246/2025



### "VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000
TEL / FAX (13) 3828-1100
www.registro.sp,leg.br
secretaria@camararegistro.sp.gov.br

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

Projeto de Lei nº 2256/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADERIR AO PROGRAMA BEEM (BOLSA ESTÁGIO

ENSINO MÉDIO)

Autor: Executivo Municipal

Projeto de Lei nº 2257/2025

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES, PROGRAMAS, ATIVIDADES E FICHAS ORÇAMENTÁRIAS, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

Projeto de Lei nº 2259/2025

ALTERA DISPOSTIVOS DA LEI Nº 2.235, DE 09 DE ABRIL DE 2024, QUE "RECRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES E CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

Tc-004282.989.22-7 CONTAS ANUAIS PREFEITURA MUNICIPAL - 2022

Autor: TCE

TC-010337 / TC-011693 C & K CONSTRUÇÕES LTDA

Autor: TCE

TC-2289 / 001155 / 020966 União locação e serviços – aterro municipal

**Autor: TCE** 

TC-001601 / TC-001901 / TC-001931 C & K CONSTRUÇÕES LTDA

Autor: TCE

CGCRRM 734/2024 EVOLUÇÃO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Autor: TCE

CCA 1280 - TC-000113996 Associação Renascer

Autor: TCE

TC-021612 / 022081 / 004568

União locação e serviços - aterro municipal

Autor: TCE



"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000 TEL (13) 3828-1100 www.registro.sp.leg.br

#### JUSTIÇA E REDAÇÃO

CONTROLE DE PRESENÇA - REUNIÃO DE COMISSÕES.
De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV¹, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que:
A Comissão reuniu-se no dia 20 / 5 / 25 no:
<ul> <li>(x) Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro.</li> <li>( ) outro local, a saber:</li> </ul>
Conste que a convocação para tal reunião ocorreu no dia 19 / 5 / 25:  na Sessão Ordinária que a antecedeu;  () por outro meio, a saber:
Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas:  AMARILDO CARLOS SIMONI LOPES IRINEU ROBERTO DA SILVA Presidente Relator Secretário
NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome:  ( ) Ver. IRINEU ROBERTO DA SILVA, rubrica:  ( ) Ver. AMARILDO CARLOS SIMONI LOPES, rubrica:
Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo).
Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião)
E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão:
PRESIDENTE DA COMISSÃO

SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSÕES

Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:

XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.



"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000 TEL (13) 3828-1100 www.registro.sp.leg.br

## OBRAS, SERVIÇOS, BENS MUNICIPAIS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

#### CONTROLE DE PRESENCA - REUNIÃO DE COMISSÕES

SOUTHOLD DE TRECENÇA - REGINIAO DE COMISSOES.
De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV¹, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que:
A Comissão reuniu-se no dia 27 / 5 / 25 no:
<ul> <li>Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro.</li> <li>outro local, a saber:</li> </ul>
Conste que a convocação para tal reunião ocorreu no dia 19 / 25 :
na Sessão Ordinária que a antecedeu;  ( ) por outro meio, a saber:
Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas:  JEFERSON REGINALDO MAGÁRIO ADIER PIRES DA SILVA Relator  XAVIER RUFINO DE OLIVEIRA Secretário
NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome:  ( ) Ver. JEFERSON REGINALDO MAGÁRIO, rubrica:  ( ) Ver. ADIER PIRES DA SILVA, rubrica:  ( ) Ver. XAVIER RUFINO DE OLIVEIRA, rubrica:
Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo).
Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião)
E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão:  PRESIDENTE DA COMISSÃO
SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSÕES

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:

XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.



Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000 TEL (13) 3828-1100 www.registro.sp.leg.br

### ORDEM SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

CONTROLE DE PRESENÇA – REUNIÃO DE COMISSÕES.
De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV¹, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que:
A Comissão reuniu-se no dia 22 / 5 / 25 no:
Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro.  ( ) outro local, a saber:
A convocação para tal reunião ocorreu no dia 19, 5, 25  ( ) na Sessão Ordinária que a antecedeu;  ( ) por outro meio, a saber:
Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas:  TAFFAREL DA SILVA GALDINO MANOEL DE AQUINO BATISTA Presidente  MANOEL DE AQUINO BATISTA Secretário
NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome:  ( ) Ver. TAFFAREL DA SILVA GALDINO, rubrica:  ( ) Ver. MANOEL DE AQUINO BATISTA, rubrica:  ( ) Ver. JEFFERSON PECORI VIANA, rubrica:
Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo).
Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião)
E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão:  PRESIDENTE DA COMISSÃO
SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSÕES

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete: (...)

XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.



Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000 TEL (13) 3828-1100 www.registro.sp.leg.br

### TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

CONTROLE DE PRESENÇA - REUNIÃO DE COMISSÕES.

De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV1, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que: A Comissão reuniu-se no dia 22, 05, 35 no: 🏋 Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro. () outro local, a saber: A convocação para tal reunião ocorreu no dia ~ (Ŋ na Sessão Ordinária que a antecedeu; () por outro meio, a saber: Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas: LUIS MARCELO COMERON EVERTON DE OLIVEIRA ADORNO GERSON TEIXEIRA SILVERIO Presidente Relator Secretário NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome: ) Ver. LUIS MARCELO COMERON, rubrica: ) Ver. EVERTON DE OLIVEIRA ADORNO, rubrica: \_ ) Ver. GERSON TEIXEIRA SILVERIO, rubrica: \_\_\_ Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo). Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião) E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão:

PRESIDENTE DA COMISSÃO

SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSÕES

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:

XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.